

PORTARIA Nº 058/2025 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 046/2024, datado de 10/12/2024.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS** ao servidor **ANTONIO FLORENCIO DA CUNHA**, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, sob a matrícula nº 15, lotado na Câmara Municipal de Guarabira/PB, conforme o art. 101-E, I da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda nº 17/20) c/c Art. 4º, I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §6º, I, todos da EC 103/19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2025.

Guarabira/PB, 03 de Novembro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC48-EE34-EBD9-2D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 30/10/2025 14:11:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/CC48-EE34-EBD9-2D2E>